



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 30 / 06 / 10  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº *2102* / 2010  
(De Vários Deputados,

Em 30/06/2010  
ASSP  
101 07 2010  
Itamar Pinheiro Lima  
Mat. 10.694  
Chefe da Assessoria de Plenário  
*[Assinatura]*

Requer destaque de parte do Projeto de Lei nº 1.469, de 2010, para constituição de projeto em separado.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:**

Com fundamento nos arts. 145, inciso X, 173 e 174, do Regimento Interno, vimos requerer destaque de parte do Projeto de Lei nº 1.469, de 2010, que "altera os incisos XXI e XXII do art. 9º da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, e dá outras providências", **para constituição do Projeto de Lei em Separado, apresentado em anexo.**

O novo Projeto de lei será constituído pelo art. 1º do PL nº 1.469/2010, e pelas seguintes partes do Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo na forma encaminhada pela Mensagem nº 25/2010 – GAG:

- 1) Poder Legislativo:
  - a) Parte I – Concurso Público;
  - b) Parte II – Gratificações;
  - c) Realinhamento/Reestruturação Salarial;
- 2) Poder Executivo:
  - a) Parte IV – Remuneração – Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro);
  - b) Parte V – Remuneração – Melhorias Salariais do Servidor (Recursos Próprios da Unidade);
  - c) Parte VI – Remuneração – Melhorias Salariais do Servidor;
  - d) Parte VII – Concurso Público.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 30/06/2010 às 16:05  
*[Assinatura]*  
Assinatura Matrícula

## JUSTIFICAÇÃO

Este Requerimento objetiva destacar parte do Projeto de Lei nº 1.469, de 2010, para constituição de Projeto de Lei em Separado, conforme apresentado em Anexo.

O objetivo principal desse destaque é viabilizar a aprovação da parte do referido PL que encontra apoio dos membros desta Casa – o art. 1º e especialmente parte do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que trata das "Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos" - para

Sector Protocolo Legislativo  
R.O. Nº 2102/2010  
Folha Nº 1

*[Assinaturas]*

autorizar a nomeação de servidores concursados em vários órgãos do Poder Executivo, ainda no exercício financeiro de 2010.

Diante da relevância que se reveste a matéria, conclamamos os nobres pares a aprová-la.

Sala das Sessões,



**Deputado Paulo Tadeu**

**Deputado Chico Leite**

**Deputado Cristiano Araújo**

**Deputado Alírio Neto**

**Deputado Ailton Gomes**

**Deputado Benedito Domingos**

**Deputado Dr. Charles**



**Deputada Eliana Pedrosa**

**Deputado Milton Barbosa**

**Deputado Pedro do Ovo**

**Deputado Roberto Lucena**

**Deputado Roney Nemer**

**Deputada Erika Kokay**



**Deputado Cabo Patrício**

**Deputado Raimundo Ribeiro**

**Deputado Agnaldo de Jesus**

**Deputado Batista das Cooperativas**

**Deputado Benício Tavares**

**Deputado Reguffe**

**Deputada Jaqueline Roriz**

**Deputado Paulo Roriz**

**Deputado Raad Massouh**

**Deputado Rogério Ulisses**



**Deputado Wilson Lima**

**PROJETO DE LEI Nº  
(Do Poder Executivo)**

**Altera a Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Os incisos XXI e XXII do art. 9º, da Lei nº 4.368, de 5 de agosto de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

(...)

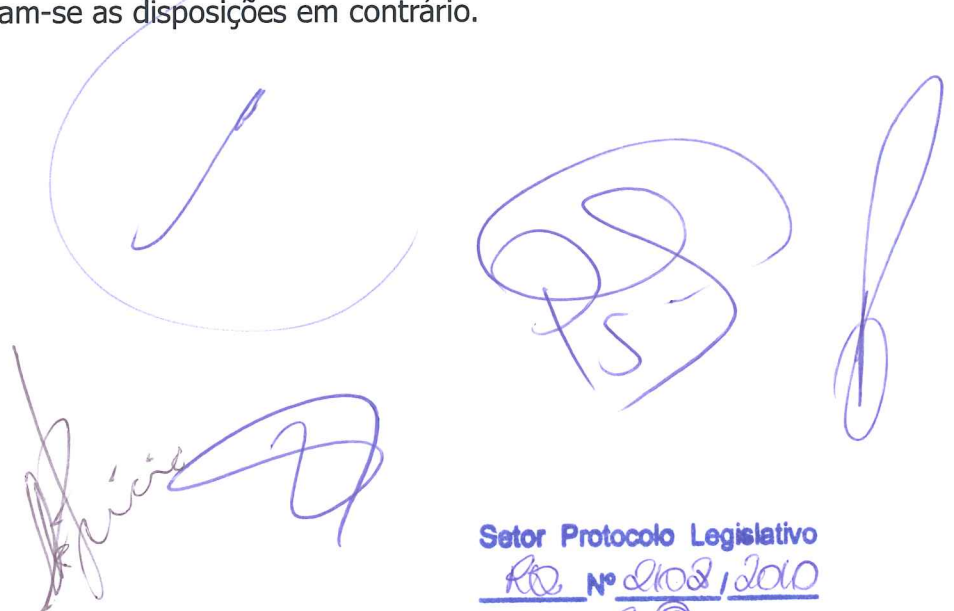
XXI – Quadro XIV – Demonstrativo da Proposta Orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal para 2010, encaminhada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, contemplando o mesmo nível de detalhamento do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD;

XXII – Quadro XXII – Demonstrativo da Apuração de Custos Governamentais Acompanhado de Justificativa e Metodologia Específica, conforme cronograma a ser estabelecido por portaria da Secretaria de Estado de Fazenda".

**Art. 2º** O Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



Setor Protocolo Legislativo

Re Nº 2108/2010

Folha Nº 3 ②

ANEXO IV

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS  
(LDO, art. 44, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2010, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2010, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público			R\$ 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
CLDF	CONSULTOR LEGISLATIVO	23	2.490.026
	TECNICO LEGISLATIVO	8	623.366
TCDF	SERVIÇOS AUXILIARES DO TCDF	25	3.106.675
<b>SUBTOTAL</b>		<b>56</b>	<b>6.220.067</b>

II - Gratificações

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
TCDF	GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

III - Realinhamento/Reestruturação Salarial

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
TCDF	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO DO TCDF		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>		<b>56</b>	<b>6.220.067</b>

PODER EXECUTIVO

IV - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro)			
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	47.655	163.192.640
<b>SUBTOTAL</b>		<b>47.655</b>	<b>163.192.640</b>
V - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos Próprio da Unidade)			
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
DETRAN	Melhorias Salariais para os Servidores	898	4.795.810
<b>SUBTOTAL</b>		<b>898</b>	<b>4.795.810</b>
VI - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro e do FCDF)			
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
EDUCAÇÃO	Melhorias Salariais para os Servidores	59.957	249.523.962
SAÚDE	Melhorias Salariais para os Servidores	32.231	122.514.660
<b>SUBTOTAL</b>		<b>92.188</b>	<b>372.038.622</b>
<b>TOTAL REAJUSTES</b>		<b>140.741</b>	<b>540.027.072</b>

*Handwritten signatures and stamps:*

Setor Protocolo Legislativo  
 Nº 2102/2010  
 Folha Nº 40

**VII - Concurso Público**

ÓRGÃO	CARGO	NOMEAÇÕES 2010	REMUNERAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO
DER	Analista de Ativ. Rodoviárias	10	289.127,00	2.520.217,00
	Técnico de Ativ. Rodoviárias	100	2.231.090,00	
DETRAN	Analista de Trânsito	15	877.462,50	5.470.148,50
	Auxiliar de Trânsito	50	1.373.010,00	
	Assistente de Trânsito	20	798.026,00	
	Agente de Trânsito	50	2.421.650,00	
SE	Professor Educação Básica	400	9.960.000,00	19.767.356,84
	Especialista em Educação	40	1.672.058,39	
	Médico	20	941.948,45	
	Analista de Educação	100	2.668.630,00	
	Técnico de Educação	300	4.524.720,00	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	20	756.012,00	6.538.458,50
	Técnico de Transportes Urbanos	80	1.831.544,00	
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	3.950.902,50	
SEDEST	Especialista em Assistência Social	200	4.958.660,00	11.101.058,40
	Técnico em Assistência Social	332	6.142.398,40	
SES	Agente Comunitário de Saúde	500	3.960.495,00	27.532.384,73
	Agente de Vigilância Ambiental	163	2.217.224,64	
	Auxiliar em Saúde - AOSD – Ortopedia e Gesso	80	1.150.451,34	
	Auxiliar em Saúde -AOSD – Patologia Clínica	50	719.032,09	
	Especialista em Saúde – Biólogo	10	221.339,66	
	Especialista em Saúde – Físico	10	221.339,66	
	Especialista em Saúde – Administrador	20	442.679,33	
	Especialista em Saúde – Farmacêutico Bioquímico/Laboratório	15	332.009,50	
	Especialista em Saúde – Fisioterapeuta	25	553.349,16	
	Especialista em Saúde – Psicólogo	25	553.349,16	
	Enfermeiro	100	2.181.143,72	
	Médico	400	12.564.023,64	
	Técnico em saúde – Téc. em Nutrição	18	258.851,55	
	Técnico em Saúde – Téc. Laboratório/Patologia Clínica	50	719.032,09	
Técnico em Saúde – Técnico Administrativo	100	1.438.064,18		
ADASA	Regulador de Serviços Públicos	20	1.661.519,18	2.112.591,64
	Advogado	2	166.151,92	
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos	8	284.920,54	
SEOPS	Analista de Finanças e Controle	50	4.826.900,00	4.826.900,00
SSP	Técnico Penitenciário	600	10.798.053,42	10.798.053,42
SEF	Analista de Finanças e Controle	25	2.242.302,79	17.298.538,79
	Auditor Tributário	50	7.400.000,00	
	Analista Fazendário	80	3.772.520,00	
	Técnico Fazendário	120	3.883.716,00	
SEJUS	Especialista em Assistência Social	71	3.403.661,90	14.722.757,90
	Atendente de Reintegração Social	169	7.970.530,10	
	Técnico em Assistência Social	71	3.348.565,90	
JARDIM BOTÂNICO	Analista de Administração Pública	23	754.248,20	1.645.652,70
	Técnico de Administração Pública	35	891.404,50	
IPREV	Analista de Gestão Previdenciária	50	3.669.890,00	12.559.550,00
	Técnico de Gestão Previdenciária	200	8.889.660,00	
CULTURA	Analista de Atividades Culturais	50	1.292.761,58	2.240.217,77
	Técnico de Atividades Culturais	50	947.456,20	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	40	2.107.148,00	9.072.303,60
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	50	2.659.291,96	
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	120	4.305.863,64	
JARDIM ZOOLOGICO	Analista de Administração Pública	20	655.868,00	1.343.522,90
	Técnico de Administração Pública	27	687.654,90	
FHB	Analista de Atividades do Hemocentro	35	1.402.573,72	2.336.256,26
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	933.682,54	
SEAPA	Analista de Desen. e Fisc. Agropecuária	30	1.305.708,00	1.804.887,50
	Técnico de Desen. e Fisc. Agropecuária	17	499.179,50	
SEPLAG	Gestor de Políticas Públicas	40	3.288.310,00	12.225.186,56
	Médico	9	423.876,80	
	Analista de Administração Pública	120	3.644.166,58	
	Técnico de Administração Pública	120	2.830.209,29	
	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.038.623,90	
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	15	2.367.133,50	2.367.133,50
	Procurador do DF	18	2.840.560,20	

PGDF	Analista de Apoio Ativ. Jurídicas	23	958.847,00	5.057.562,40
	Assistente de Apoio Ativ. Jurídicas	46	1.258.155,20	
PCDF	Analista de Apoio às Atividades Policiais	150	5.325.363,45	10.675.668,85
	Técnico de Apoio às Atividades Policiais	100	3.078.600,58	
	Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública	50	2.271.704,82	
EMATER	Técnico Especializado	15	559.242,80	1.829.249,19
	Esxtensionista Rural - NS	21	782.939,92	
	Esxtensionista Rural - NM	2	59.773,40	
	Técnico em Informática	2	63.910,36	
	Assistente Administrativo	9	241.465,49	
	Eletrecista	1	15.488,12	
	Motorista	5	88.690,93	
Mecânico Automotivo	1	17.738,19		
CBMDF	Serviço Voluntário	200	1.844.260,00	1.844.260,00
		<b>6393</b>		<b>187.689.916,96</b>
<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>		<b>56</b>	<b>6.220.067</b>	
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>		<b>140.743</b>	<b>727.716.989</b>	
<b>TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)</b>		<b>140.799</b>	<b>733.937.056</b>	

Sector Protocolo Legislativo

RO Nº 2102/2010

Folha Nº 6